



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da área Geografia - Edital 12/2019, do IFMG-Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 112, de 25/09/2019, publicada no DOU de 27/09/2019, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir de 20 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos, para contrato como Professor Substituto - Edital nº 12, de 21 de novembro de 2019, publicado no DOU em 22/11/2019, seção 3, página 69, homologado em 20/01/2020, no DOU nº 13, Seção 3, página 189.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0724555** e o código CRC **5A95D0EC**.